



O EXERCÍCIO DA CIDADANIA COMO INSTRUMENTO GARANTIDOR DO DIREITO À SAÚDE

Paloma Maria Gomes de Moura¹;
Márcia Rejane Lopes Cavalcante²
Luiz Gustavo Simões Valença de Melo³;
Roberta Cruz da Silva⁴

¹ Estudante do Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: palomamoura87@yahoo.com.br

² Estudante do Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: mr.cavalcante@bol.com.br

³ Prof. Esp./Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: lgustavo22@hotmail.com

⁴ Prof. Msc./ Curso de Direito – Faculdade ASCES; E-mail: robertacruzsilva@hotmail.com

Introdução: quando se aborda a questão da saúde como um direito garantido a todos, automaticamente, remete-se à idéia de assistência médica gratuita, ou seja, destacam-se os métodos curativos, proporcionados, sobretudo, pelo Estado. Entretanto, verificar-se-á que o direito à saúde possui uma maior abrangência, englobando a boa educação alimentar e a manutenção de hábitos saudáveis. **Objetivos:** expor a importância da construção de um novo modelo garantidor da saúde, baseado em formas de prevenção de doenças, com atuação estatal e, principalmente, com a colaboração de cada cidadão por meio da simples utilização de hábitos capazes de beneficiar toda a coletividade. **Métodos:** utilizou-se, a princípio, bibliografia específica sobre o tema. Em seguida, fez-se um estudo baseado na legislação pertinente, como forma de reunir elementos para a construção da idéia ora discutida. **Resultados:** apresenta-se uma nova concepção sobre a saúde enquanto direito constitucional, garantido a todos, fulcrada na idéia de que não cabe apenas ao Estado garantir este direito fundamental, mas também a cada indivíduo zelar pela própria saúde e, conseqüentemente, pela saúde alheia. Verificou-se que o cidadão empenha-se em garantir seu direito constitucional à saúde recorrendo a métodos curativos. Todavia, há a necessidade de se modificar o atual modelo de políticas públicas de saúde no país, haja vista, que se deve conferir um maior destaque não à precariedade do sistema público, no tocante ao fornecimento de métodos curativos, e sim à frágil conscientização da sociedade, que insiste em pugnar pelo direito à saúde, apenas quando do surgimento de alguma doença. **Conclusões:** aferiu-se que a problemática em relação ao direito à saúde consiste na necessidade do exercício pleno da cidadania, onde cada um é peça fundamental para se alcançar um novo modelo de saúde baseado na prevenção às doenças, onde as medidas curativas são utilizadas, porém, de forma secundária.

Palavras-chave: conscientização social; direito à saúde; exercício da cidadania

Área: F.5.4 – Direito Constitucional